



**PUBLICADO**

24 MAIO 2018

ED. 1322  
PAG. 07

**DECRETO Nº. 028/2018**  
01.06.2018

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2018 e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 939/2017 de 14 de novembro de 2017.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 170.965,96 (Cento e setenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 2274	003	90.965,96
10.302.0024.2023	Manut. Hospital Municipal São Mateus		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica - 2275	416	80.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>170.965,96</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente Credito Adicional Suplementar, fica utilizado o Provável Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

**Excesso de Arrecadação**

75	17280311000000	416	Incremento Temporário MAC	80.000,00
108	17180311050000	003	Incentivo Financeiro Saúde - AFM	90.965,96
<b>TOTAL.....</b>				<b>170.965,96</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 930/2017 – LDO 2018, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 01 de junho de 2018

  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal